



Decreto n.º 045, de 05 de dezembro de 2012.

Inclui projeto nas Leis Municipais n.º 2612/2009 - Plurianual N.º 2834/2011 - LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2998/2012,

DECRETA:

Art. 1.º Autoriza a inclusão da atividade na Lei Municipal n.º 2612/2009 - Plurianual na Lei Municipal n.º 2834/2011 - LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 503.163,27 (Quinhentos e três mil e cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

26.782.0110.1272 CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS /RECURSOS VINCULADOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 493.100.00

26.782.0110.1273 CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS /RECURSOS PRÓPRIOS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 045, de 05 de dezembro de 2012.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.063,27

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

O excesso de arrecadação na transferência de recursos vinculados da emenda OGU 2012 do Ministério das cidades no valor de.....R\$ 493.100,00 e redução da reserva de contingência

Reserva de Contingência

99.999.999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 10.063,27

Art. 3.º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de dezembro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____